

## PROTESTOS CONTRA OS VETOS AO PLANO CAFEIEIRO PARA A SAFRA 1963-1964

Reunião da Junta Administrativa do IBC — Providências da SRB e críticas à atuação do sr. San Thiago Dantas — O presidente da República determina o reexame do novo esquema cafeieiro — A cota de expurgo e o baixo preço para o café despoldado.

Na sede da Sociedade Rural Brasileira, diretores, conselheiros e associados surpreenderam-se, como tôda a cafeicultura brasileira, com a publicação de um plano para a safra de café 1963/64 que não presente o que a classe vem reivindicando unânimeamente, bem como o que fôra votado e combinado na Junta Administrativa do IBC, uma vez que sofreu vetos e modificações inaceitáveis.

Face a esse acontecimento, o presidente da SRB, sr. Sálvio de Almeida Prado, tomou prontas providências junto às autoridades competentes, procurando, em seguida, o sr. governador Adhemar de Barros para que, em ação conjunta com os demais governadores estaduais, se encetasse uma campanha a fim de evitar a consagração daquelas medidas. Concomitantemente, entrou em contato com o sr. governador Ney Braga e com os membros da Junta do IBC, tendo êstes, posteriormente, se reunido na sede da Sociedade e elaborado um memorial ao presidente da República.

Por outro lado, em reunião semanal da entidade, o sr. Almeida Prado comentou os termos de uma declaração do sr. Evandro Lins e Silva, então chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, que criaram séria dúvida, ou seja, que o processo referente ao esquema financeiro e regulamento de embarques para a safra de café em questão não havia passado por suas mãos e nem fôra visto pelo chefe da Nação.

A propósito desse fato, o sr. Linneu Carlos de Souza Dias, diretor do Departamento de Café da SRB, acentuou que a divulgação em causa «é abuso de confiança e cabe ao presidente João Goulart punir os responsáveis», motivo por que, na aludida sessão, solicitou que a agremiação telegrafasse a s. excia. nesse sentido.

Ressalte-se que, antes do sucedido, conforme informação que o sr. Linneu de Souza Dias recebera do senador Maculan, no Rio de Janeiro, o presidente Goulart declarára, taxativamente, que não vetaria nenhum dispositivo do esquema financeiro, como seja em relação aos preços do café.

### Reunião da Junta

Reuniram-se, na sede da SRB, membros da Junta Administrativa do Instituto Brasileiro do Café, dos diversos Estados produtores, para analisar a situação decorrente dos vetos apositos pelo Governo Federal ao esquema financeiro e regulamento de embarques da safra 1963-64.

Dentre as medidas que os membros da Junta do IBC tomaram, visando esclarecer o Governo sobre a atual conjuntura cafeeira, foi sugerido o envio do seguinte memorial ao presidente da República, assinado pelo colegiado:

«Os membros da Junta Administrativa do Instituto Brasileiro do Café, apenados de surpresa pelo não cumprimento dos compromissos assumidos pelo Governo Federal, por intermédio do seu Delegado Especial, Presidente

da Junta Administrativa, quando da aprovação do Regulamento de Embarques e do esquema financeiro da safra de café do corrente ano, dirigem-se a v. excia. para denunciar e protestar contra a nova espoliação que se pratica em detrimento dos cafeicultores e dos trabalhadores rurais.

Este ano, mais do que nos outros, na elaboração das normas que deveriam reger os negócios de café, os agricultores, pelos seus representantes, dispuseram-se, uma vez mais, a grandes sacrifícios a fim de colaborar com o Governo.

Ninguém desconhece que no mercado internacional a saca de café é vendida por cerca de 40 dólares, isto é, aproximadamente Cr\$ 25.000,00. Ninguém desconhece, também, que os preços das utilidades e os novos encargos legais criados pelo Estatuto do Traba-

hador Rural, representam, para o produtor, um custo médio superior a Cr\$ 13.000,00 por saca, conforme estudos de órgãos oficiais. Apesar disso, a lavoura concordará com níveis de preço inferiores a êsse. Mesmo assim o Governo negou-se a manter a palavra empenhada pelo seu representante, deixando de garantir o mínimo necessário à sobrevivência da cafeicultura e ao atendimento do trabalhador rural.

Informamos a v. excia. que o Regulamento de Embarques e o esquema financeiro foram aprovados pela Junta do IBC sob compromisso expresso do Presidente da mesma, como Delegado Especial do Poder Executivo Federal, de que as autoridades acceitariam os termos de tais resoluções.

É incrível que órgãos técnicos, que estudaram os documentos laboriosamente acordados pela Junta do IBC, tenham proposto vetos de tal importância, sem qualquer justificativa plausível e, o que é pior, ferindo frontalmente dispositivos legais vigentes.

Aos enormes sacrifícios já impostos à lavoura, os órgãos do Governo acrescentam mais essa ofensa decorrente do não cumprimento dos compromissos assumidos pelo seu Delegado Especial, eis que outra coisa não significam as deformações oriundas dos vetos, que inutilizam os documentos para os fins a que se destinavam.

Representando uma coletividade de 360 mil cafeicultores brasileiros, não acreditávamos que v. excia. deixasse de ouvir os nossos reclamos, que são, também, os reclamos de dezenas de milhões de trabalhadores rurais.

Sabemos crítica a situação nacional; compreendemos os legítimos anseios dos trabalhadores e, por isso mesmo, necessitamos para o café preços mínimos justos, indispensáveis para tornar efetivas as garantias expressas no Estatuto do Trabalhador Rural, em boa hora aprovado pelo Congresso Nacional.

Tal é a importância da questão que somos levados a acreditar que v. excia. não foi devidamente informado quanto aos verdadeiros contornos do problema e quanto à gravidade das consequências dos vetos propostos à consideração de v. excia..

Por êsse motivo, temos a esperança de que, devidamente alertado quanto à situação crítica da cafeicultura, v. excia. determine imediata revisão da posição tomada pelo Governo, preservando-se, assim, a tranquilidade social nos campos e assegurando-se a sobrevivência da atividade produtora que proporciona mais da metade da receita de divisas do País.»

### CRÍTICAS A SAN THIAGO

Tendo em vista a atuação do sr. San Thiago Dantas, então ministro da Fazenda demissionário, sobre o novo esquema cafeieiro, a Sociedade Rural Brasileira endereçou o seguinte telegrama a s. excia.:



## Companhia Bandeirantes de Armazens Gerais

Capital e Reservas: Cr\$ 400.000.000,00

### ARMAZENS PROPRIOS

MATRIZ

Rua do Comércio n.º 43  
SANTOS

FILIAIS

PARANAGUA Lins - Marília - Garça  
SAO PAULO